



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO REDAÇÃO E JUSTIÇA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Aos 12 dias do mês de março de 2026, às 08h00min. reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal a Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Chupinguaia/RO, sob a presidência da Vereadora Angelica de Souza Peralta Ribeiro, com a presença dos membros Fernando Pereira da Silva e Valdomiro Custódio da Silva.

Na oportunidade, foram analisados os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:

Inicialmente, foi apreciado o Projeto de Lei nº 2.976/2026, que revoga o art. 105 da Lei Complementar nº 02/2012, altera dispositivos da Lei Municipal nº 457/2005, aplica o piso nacional aos professores e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências. Após análise da matéria, verificou-se que o projeto visa adequar a legislação municipal às normas federais relativas aos pisos salariais das categorias mencionadas, bem como corrigir distorções na estrutura remuneratória dos servidores públicos municipais. A Comissão concluiu que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.

Em seguida, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 2.977/2026, que altera a Lei Municipal nº 1.218/2011 e os Anexos III e VII da Lei nº 456/2005, com o objetivo de adequar a estrutura administrativa e funcional do Município. A proposta prevê, entre outras medidas, a ampliação do número de vagas para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, alteração no percentual de contratação por processo seletivo e modificação da jornada de trabalho do cargo de Agente de Inspeção Sanitária I. Após análise, a Comissão constatou que o projeto encontra respaldo legal e atende aos princípios da administração pública, manifestando-se favorável à tramitação e aprovação da matéria.

Por fim, foi analisado o Projeto de Lei nº 2.978/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.328.198,78 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), destinado à execução de despesas vinculadas a diversas secretarias municipais. Verificou-se que a proposta possui fundamento na legislação orçamentária vigente, especialmente na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como atende aos princípios da responsabilidade fiscal, com indicação das fontes de recursos para cobertura das despesas. Diante disso, a Comissão manifestou-se favorável à tramitação e aprovação do projeto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.




Chupinguaia, 12 de março de 2026.

ANGELICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO
Presidente

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Membro

VALDOMIRO CUSTÓDIO DA SILVA
Membro

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SANTOS TEIXEIRA, ASSESSOR ESPECIAL**, em 12/03/2026 às 11:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretaria**, em 13/03/2026 às 08:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA, Vereador**, em 13/03/2026 às 08:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA SILVA, VEREADOR**, em 13/03/2026 às 09:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **816442** e o código verificador **F0A4EBFD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	SERGIO SANTOS TEIXEIRA	***.847.792-**	12/03/2026 11:55

Referência: [Processo nº 54-17/2026](#).

Docto ID: 816442 v1